

CERTIDÃO DE ESCLARECIMENTO E CORREÇÃO MATERIAL

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente para instrução e regular prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 24/2026, que foi identificada inconsistência meramente material na descrição dos anexos do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2026, constante do ANEXO I do Edital.

Onde constou:

“d) Anexo IV Instrumento de Medição de Resultados (IMR);”

esclarece-se que não existe anexo autônomo denominado “Anexo IV – Instrumento de Medição de Resultados (IMR)”, tendo em vista que o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) foi integralmente disciplinado e consolidado no próprio corpo do Termo de Referência nº 11/2026, especificamente em seu item 7, inexistindo qualquer documento apartado ou complementar referente à matéria.

Assim, a referência ao “Anexo IV – Instrumento de Medição de Resultados (IMR)” decorre exclusivamente de erro material de remissão interna, sem impacto no conteúdo técnico da contratação, nas obrigações dos licitantes, nos critérios de execução contratual, na formulação das propostas ou na competitividade do certame, permanecendo íntegros e válidos todos os demais elementos do Edital e do Termo de Referência.

Dessa forma, para fins de correta interpretação do instrumento convocatório, considera-se desnecessária e sem efeito a menção ao referido “Anexo IV”, devendo prevalecer a redação constante do item 7 do Termo de Referência nº 11/2026, onde o IMR encontra-se devidamente estabelecido.

Por se tratar de correção meramente formal e não substancial, sem alteração das condições de participação, habilitação, julgamento ou execução contratual, a presente certidão possui caráter exclusivamente aclaratório, não implicando modificação do objeto licitado, nos termos dos princípios da instrumentalidade das formas, da razoabilidade, da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

E, para que produza os efeitos administrativos necessários, firma-se a presente certidão para juntada aos autos e inserção na plataforma eletrônica da licitação.

Várzea Grande/MT, 20 de maio de 2026.



Marcos Roberto Sovinski – Matrícula 175.924

Subsecretário de Administração